



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 243/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a realização de estudos técnicos, econômicos e ambientais, visando a implantação de uma Usina de Tratamento e Incineração de resíduos sólidos no município de Pedreiras.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo oferecer uma alternativa moderna e ambientalmente adequada para o tratamento dos resíduos produzidos no município, contribuindo para a redução do volume de lixo destinado ao aterro, a melhoria da limpeza urbana, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

A eventual implantação deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, contando com estudos de viabilidade, licenciamento pelos órgãos competentes, controle de emissões atmosféricas e utilização de tecnologia adequada, garantindo segurança à população e ao meio ambiente.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de implantação da referida unidade, inclusive mediante parcerias com os Governos Estadual e Federal, empresas especializadas e demais instituições que possam contribuir para a execução do projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 31 de agosto de 2026.


Willame Segundo
Vereador